



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES, SISTEMAS INFORMATIZADOS, ATIVOS E SERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO EXPENDIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº467, Higienópolis, São Paulo inscrita no CNPJ, sob o nº. 09.652.201/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sócio e administrador Sr. **LUCIANO DE FAZIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.576.168-75, portador da cédula de Identidade nº 28.244.211-X-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2024/CMR**, e

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 12/06/2024, do Diretor da Divisão de Informática para à Secretaria de Coordenação Geral em que justifica e solicita a prorrogação do Contrato nº 13/2021, concernente a prestação de serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

de manutenção e suporte técnico da infraestrutura de servidores, sistemas informatizados, ativos e serviços de rede corporativa, apresentando justificativas, às fls02 e fls03 do processo no modo de visualização "Pasta Digital";

CONSIDERANDO correspondência, datada de 12/06/2024, do Diretor da Divisão de Informática da CONTRATANTE encaminhada a empresa CONTRATADA, via e-mail, no sentido de pronunciar-se a respeito do interesse de prorrogar o Contrato nº13/2021 por mais 12(doze) meses, mantidas as demais condições pactuadas, às fls11 do processo no modo de visualização "Pasta Digital";

CONSIDERANDO a concordância da CONTRATADA, através correspondência, datada de 12/06/2024, pela prorrogação contratual mantendo-se todas as condições originalmente pactuadas, às fls 10 do processo no modo de visualização "Pasta Digital";

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no Despacho, datado 12/06/2024, do Diretor da Divisão de Informática, às fls 02 do processo no modo de visualização "Pasta Digital";

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 13/06/2024, da Secretaria de Coordenação Geral - SCG, encaminhado a Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, para providências urgentes, solicitando a emissão da nota de empenho, para fazer face à prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com posterior encaminhamento do processo para a Procuradoria Legislativa objetivando a elaboração de Termo Aditivo, às fls18 do processo no modo de visualização "Pasta Digital";

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original, respaldada no artigo 57, IV, da Lei Federal 8.666/93;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº13/2021, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 046/2021/SCG, instaurado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **15/06/2024** e final em **14/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor **mensal de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, perfazendo o **valor global de R\$159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102.2002-3.3.90.40, mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000267, emitida em 13/06/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA, considerando o disposto na cláusula Décima Terceira do contrato original, deverá prestar a renovação da garantia de execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, desta prorrogação, relativo aos serviços prestados, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta cláusula.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 14 de junho de 2024.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO DE FAZIO

Data: 14/06/2024 10:37:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCIANO DE FAZIO

OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 14/06/2024 10:06